

# Lei incentiva a cultura em Linhares

LINHARES – As classes artística e cultural de Linhares já poderão se beneficiar de incentivos culturais a partir do próximo ano para suas realizações. Na última sessão deste ano, a Câmara aprovou por unanimidade projeto de lei nº 047, do Executivo, que cria o Projeto Cultural “Lastênio Calmon Junior”, em moldes semelhantes à lei Rubem Braga, já praticada em Vitória.

Nos termos da nova lei, que sobe agora à sanção do prefeito José Carlos Elias, o incentivo corresponderá ao recebimento de certificados expedidos pelo Poder Executivo Municipal, por parte do empreendedor de qualquer projeto cultural do município, correspondente ao valor do incentivo autorizado. Esses certificados poderão ser utilizados para pagamentos de ISS de qualquer natureza e IPTU até o limite de 20% do valor devido a cada incidência dos tributos devidos.

O valor usado como incentivo cultural anualmente, segundo a lei, não poderá ser inferior a 2% nem superior a 5% da receita proveniente dos impostos referidos, arrecadados e fixados na Lei Orçamentária.

A abrangência da Lei Lastênio Calmon Junior envolve artes plásticas e artes gráficas, eventos e patrimônio arquitetônico, histórico e cultural de museus, centros e associações culturais, cinema, fotografia, vídeo, folclore, capoeira, artesanato, literatura, música, dança, teatro, circo, mí-

mica e pesquisa cultural, além de difusão e divulgação desses eventos.

Serão criadas duas comissões; normativas e de gerenciamento e fiscalização, sendo esta última apoiada pela prefeitura com a criação de um cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do prefeito municipal, para dirigi-la. A Comissão de Gerenciamento poderá requisitar os funcionários que julgar necessários para execução de cada projeto.

O detalhe para funcionamento da nova lei é que somente poderão ser beneficiadas pessoas físicas ou jurídicas que residem no município pelo menos há dois anos. Para o vereador Ralph Maciel, que defendeu o projeto, “a medida se faz necessária para que se evitasse a vinda de aventureiros que poderiam se beneficiar pelos atrativos da lei”.

Para a escritora linharensense Maria Lúcia Zunti, o empresariado, agora, não tem mais como negar apoio sob alegação da falta de retorno: “O retorno sempre existiu, em forma de divulgação, mas nem todos acreditam em propaganda como elemento de vendas. Agora, podendo deduzir de seus tributos um valor investido em cultura, com certeza vai haver uma mudança de mentalidade, com amplos benefícios tanto para o esperado desenvolvimento cultural de nossa cidade quanto para os próprios investidores através da nova lei”.